

PORTARIA N. 0966/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 8º, §3º, e art. 140 da Lei n. 14.133/2021, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 018/2023, e considerando o teor do e-Doc n. 07010712168202477,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal Técnico e Administrativo, titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

GESTOR		CONTRATO	INÍCIO	OBJETO
Titular	Substituto			
Adriana Reis de Souza Matrícula n. 122018	Carlos Osmã de Almeida Matrícula n. 94609	067/2024	13/08/2024	Locação de um imóvel urbano com área construída de 260 m ² , situado na rua Manoel Joaquim da Paixão, lotes 4 e 8, quadra 63A, Centro, Itacajá – TO, para abrigar a Promotoria de Justiça de Itacajá – TO

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		CONTRATO	INÍCIO	OBJETO
Titular	Substituto			
Maria Helena Lima Pereira Neves Matrícula n. 81207	Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula n. 100210	067/2024	13/08/2024	Locação de um imóvel urbano com área construída de 260 m ² , situado na rua Manoel Joaquim da Paixão, lotes 4 e 8, quadra 63A, Centro, Itacajá – TO, para abrigar a Promotoria de Justiça de Itacajá – TO

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 018/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de

2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data : 16/08/2024 às 12:24:02

SIGN: 0a1962f1407fd7638269564a8f6e8231de5e8a9c

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/0a1962f1407fd7638269564a8f6e8231de5e8a9c>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.